INDICAÇÃO Nº. 004/2021

Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT e ROMI CARLOS FACCO MULLER - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construção de 1 (uma) quadra poliesportiva coberta na comunidade de Holanda, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 11 de janeiro de 2021.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador - PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade.

E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que meninas e meninos pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Na Comunidade de Holanda existe a carência de alternativas de esporte e lazer para alunos da rede pública, bem como para as suas famílias.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições e materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra poliesportiva.

Desse modo, pugnam os autores desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.

Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br